



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CODÓ - 1ª VARA

Processo nº 2734-22.2007.8.10.0034
Exequente: Banco do Nordeste
Executado: Edmundo Lima dos Santos

AUTO DE PENHORA

Aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e três (2023) em cumprimento ao mandado, extraído dos autos nº 2734-22.2007.8.10.0034, expedido pela MM. Juíza de Direito, titular da 1ª Vara, Dra. Elaile Silva Carvalho, desta cidade e comarca de Codó – MA – tendo como exequente: Banco do Nordeste, e como executado: Edmundo Lima dos Santos. Efetuei a penhora do imóvel indicado pelo exequente abaixo descrito e caracterizado:

01 – IMÓVEL: Denominação: Imóvel rural, uma Gleba de terras, com 107,55,54 (Cento e sete hectares, cinquenta e cinco ares e cinquenta e quatro centiares), no lugar denominado Capim. Data Nossa Senhora das Dores, neste Município. Título de Domínio: Escritura Pública de compra e venda lavrada em 07.07.1988, matrícula nº 3.588, Livro 2-B-2, Fls. 288, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Codó/MA, município de Codó/MA, de propriedade do Executado


Que está avaliado em


R\$

230.000,00

(DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Em seguida nomeei depositário dos bens o Sr. Edmundo Lima dos Santos, que aceitando o encargo se comprometeu bem e fielmente cumpri-lo, sendo cientificada por mim que não poderá abrir mão dos bens sem a prévia autorização do MM. Juiz de Direito do feito, do que para constar lavrei o presente Auto, que segue assinado por mim, e pelo fiel depositário.


Raimunda Pimentel dos Santos
Oficiala de Justiça


Edmundo Lima dos Santos
Fiel depositário



PODER JUDICIÁRIO

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CORREÇÃO MONETÁRIA(MM/AAAA)

Termo Inicial:

05/2023

Termo Final:

03/2026

PRINCIPAL(moeda da época)

Valor Principal:

230.000,00

ACESSÓRIOS (%)

Juros(mês-%):

Multa(%):

Advogado(%):

PRINCIPAL ATUALIZADO: R\$ 259.309 , 57

JUROS: R\$ 0 , 00

MULTA: R\$ 0 , 00

ADVOGADO: R\$ 0 , 00

TOTAL: R\$ 259.309 , 57

Aviso: Calculo realizado com sucesso.

Consultar